

VALOR SUBSIDIADO – CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Quem pode ter acesso à subsidiação da Fundação Altice para a aquisição destes produtos?

Pessoas Particulares

Devem ser portadoras de um Atestado Médico de Incapacidade Multiusos ou Cartão de Pessoa Deficiente das Forças Armadas (incapacidade igual ou superior a 60%);

Para adquirir o produto, é ainda necessário a apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + Número de Identificação Fiscal (NIF).

Pessoas Coletivas

Entidades cujos estatutos demonstrem estar constituídas como IPSS e que exerçam atividade na área de apoio a pessoas com deficiência.

Outras entidades (por exemplo escolas)

Mediante apresentação de autorização emitida pela Fundação Altice. Para tal, devem solicitar autorização através do endereço

acessibilidade.fundacao@altice.pt.

2. Onde adquirir os produtos subsidiados pela Fundação Altice?

Dirigindo-se a uma das lojas MEO. Recomenda-se um contacto prévio, por email, para o seguinte endereço acessibilidade.fundacao@altice.pt, solicitando o envio do produto para uma loja da sua conveniência, evitando assim mais do que uma deslocação à loja.

3. Necessito de um orçamento para um organismo público (Segurança Social, IEFP, outros). Como posso obter?

As lojas MEO não emitem orçamentos. Como alternativa são emitidas cotações de venda.

VALOR SUBSIDIADO – CONDIÇÕES DE ACESSO

4. Caso o cliente não se adapte à utilização do produto, poderá devolver o produto à loja?

Não. Antes de adquirir o produto, recomenda-se uma avaliação por parte de um profissional qualificado para o efeito ou um contacto prévio com os fornecedores dos produtos.

5. Os clientes podem experimentar estes produtos nas lojas MEO?

Não. Caso um cliente pretenda experimentar, fazer uma avaliação ou ajuda na instalação deve contactar diretamente os fornecedores dos produtos. Os contactos estão na descrição de cada produto (nesta mesma página).

6. Onde poderei obter mais informações sobre os produtos subsidiados pela Fundação Altice?

Email - acessibilidade.fundacao@altice.pt